



000013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

000018

LEI Nº 280/2005 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 262/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

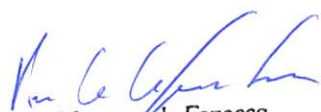
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de FERNÃO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte de Lei.

Art. 1º - Fica incluído no anexo II da Lei Municipal n.º 262/2004, de 30 de junho de 2004 – Lei das Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2005, o Programa 03.07 - PROGRAMA DE CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, com o objetivo: Criar e suprimir cargos efetivos e em comissão visando a implementação ou exclusão de programas e projetos, com base em legislações próprias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de fevereiro de 2005.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra